

Política de Investimentos Pessoais

v.1.4.0 – agosto/2022

Resumo

Apresenta a Política de Investimentos Pessoais com valores mobiliários por parte dos sócios-gerentes, funcionários e estagiários. A principal norma da política refere-se às condições nas quais não pode haver negociação de títulos e valores mobiliários por parte do quadro de Pessoas Vinculadas da empresa.

Tabela de Versões:

Versão	Data	Descrição
1.0.0	Maio de 2011	Documento Original
1.1.0	Março de 2019	Documento alterado
1.3.1	Agosto de 2020	Revisão Geral, Padronização Gráfica e Inclusão de Assinaturas
1.3.2	Janeiro de 2021	Inclusão de vedação à realização de day-trade por funcionários e Pessoas Vinculadas e exclusão de normas dúbias ou pertencentes a outras políticas.
1.4.0	Agosto de 2022	Alteração do Nome da Política para Investimentos Pessoais, inclusão detalhada de ativos e formas de negociação elegíveis e não elegíveis, alteração de conteúdo, alteração da do Termo e Autorização e revisão da política de forma geral.

Validade: Indeterminado, com prazo de atualização não superior a 24 meses desde a última versão.

Área Responsável: Compliance

Aplicação: Invexa Capital

Conteúdo do Documento

Esse documento mostra os procedimentos a serem realizados para o controle das políticas corporativas da empresa, e é composto pelos seguintes aspectos:

Conteúdo do Documento.....	2
Diretrizes, Princípios e Conceitos	3
Norma de Vedações à Negociação	3
Norma de Investimentos Pessoais	4
Responsabilidades	4
Violação e Adesão.....	4
Termo de Ciência e Autorização de Informações.....	5

Diretrizes, Conceitos e Aplicabilidade.

As normas de investimentos pessoais visam manejar o conflito de interesses por vezes existente entre Pessoas Vinculadas da instituição e seus clientes, através dos Veículos de Investimento. As regras de negociação pessoal são elaboradas de forma que os Pessoas Vinculadas da empresa não se beneficiem através da compra e venda de valores mobiliários em detrimento ou prejuízo dos quotistas. Como os Pessoas Vinculadas possuem acesso privilegiado às informações financeiras das carteiras administradas e fundos de investimento nos quais esse detém posição financeira, esses podem se beneficiar atuando como contraparte no mercado, com objetivo de obtenção de vantagens financeiras.

Pessoas Vinculadas: sócios, diretores, funcionários, estagiários e seus parentes de 1º grau.

Veículos de Investimento: fundos de investimento e carteiras administradas geridas pela instituição.

Contas com capacidade de corretagem ativa: Contas em instituições financeiras que têm capacidade de realizar operações com ações, títulos de dívida, câmbio, commodities e derivativos, nas quais tal capacidade de corretagem seja efetivamente utilizada, mesmo que as decisões de investimento sejam tomadas por terceiros (ex. Conta ou carteira de investimento administrada por gestor de investimentos).

Em relação à aplicabilidade, esta ocorre pelo Grupo Econômico. A Invexa Capital é composta pela Sociedade INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA., detentora de 100% das ações da INVEXA S/A ("Invexa Asset"), gestora autorizada pelo Ato Declaratório CVM nº 18.902/21. A INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA. também é coligada investidora da INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. ("Invexa Gestão"), gestora autorizada pelo Ato Declaratório CVM nº 11.799/11.

Norma de Vedações à Negociação

Todas as operações na empresa estarão vedadas nas seguintes situações abaixo, como forma de zelar pela boa conduta administrativa das carteiras e de evitar quaisquer prejuízos aos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas.

- É vedado às Pessoas Vinculadas a realização de operações *day-trade* nos mercados de ações e derivativos.
- É vedado às Pessoas Vinculadas a realização de operações de carácter especulativo, sendo essas operações aquelas com as seguintes características: Com alavancagem e/ou com lançamento de opções a descoberto.
- Efetuar resgates dos Veículos de Investimento caso tenham conhecimento (não público) de que um investidor ou grupo de investidores com posição significativa no fundo tem a intenção de efetuar um resgate que tenha potencial para afetar a sua liquidez.
- Investimentos e/ou resgates dos Veículos de Investimento caso estejam em posse de informação privilegiada que possa resultar em aumento ou diminuição do valor da cota dos Veículos de Investimento.
- As Pessoas Vinculadas não podem atuar como intermediadores de recursos aos clientes da instituição, na forma de distribuição de recursos ou agente autônomo de investimentos. Também não podem ser constituídas pessoas jurídicas para desempenhar este tipo de atividade aos clientes;
- Os Pessoas Vinculadas não podem ser contrapartes ou assumir posição contrária às execuções e operações realizadas pelos clubes e fundos administrados;
- Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas por um responsável pelo Compliance com antecedência;

Norma de Investimentos Pessoais

As Pessoas Vinculadas podem operar somente em corretora previamente aprovada pelo Compliance da instituição. Nela, as operações efetuadas deverão estar em concordância com esta Política e demais normas verbais ou escritas da empresa.

As Pessoas Vinculadas devem enviar trimestralmente as notas de corretagem das operações para a Área de Compliance através do e-mail compliance@invexa.com.br para que possam ser efetuados os devidos confrontamentos com as operações realizadas nos Veículos de Investimentos.

As Pessoas Vinculadas autorizam adicionalmente o Compliance a solicitar à corretora utilizada as suas transações, informações sobre toda e qualquer transação por ele efetuada, visando à verificação periódica para fins de cumprimento destas normas. Somente poderão efetuar operações de compra e venda de ações e de outros títulos e valores mobiliários aquelas Pessoas Vinculadas que concedem a autorização plena para solicitação de informações a respeito dessas transações.

Responsabilidades

As obrigações previstas nesta política são igualmente aplicáveis às Pessoas Vinculadas da empresa, que tem o direito de fazer a negociação de valores mobiliários, porém, sempre observando os padrões éticos, sem prejuízo aos clientes ou ao mercado financeiro como um todo.

Violação e Adesão

A violação ou não aderência aos procedimentos e normas constantes nesta Política de Investimentos Pessoais pelas Pessoas Vinculadas podem ocasionar ações disciplinares e, em caso de reincidência, a demissão do colaborador ou o cancelamento de um contrato de serviço. No caso de sócios, este poderá ser excluído da Sociedade por justa Causa.

A previsão de exclusão de sócio por justa causa é disposta na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA no Contrato Social da INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 13.333.5168/0001-08) e na Cláusula 14 do Contrato Social da INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 40.730.752/0001-22).

A adesão à Política de Investimentos Pessoais deve ser assinada em um Termo de Adesão, no qual o colaborador declara estar ciente das normas constantes na mesma.

O responsável pela empresa em relação ao cumprimento da Política de Investimentos Pessoais e em relação aos órgãos reguladores, clientes e demais agentes externos será o Diretor de Controles Internos (Compliance). Esse responderá por todos os questionamentos, adequações, auditorias, monitoramento e bom uso e cumprimento desta política pela empresa.

O detalhamento dos processos necessários para efetiva monitoração e cumprimento desses quesitos e as sanções cabíveis à empresa estão discriminados no Manual de Controles Internos. Esse dispõe sobre os mecanismos de cumprimento, monitoramento da conformidade das normas e demais políticas da empresa além da adoção de medidas apropriadas em caso de infrações cometidas.

Nessa política também consta em anexo o Termo de Ciência e Autorização que deve ser assinado pelas Pessoas Vinculadas da Instituição.

Termo de Ciência e Autorização de Informações.

Pelo presente instrumento, na condição de Pessoa Vinculada, com vínculo empregatício, societário ou de estágio junto da Invexa Capital, composta pela Sociedade INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA., detentora de 100% das ações da INVEXA S/A ("Invexa Asset") e pela INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. ("Invexa Gestão"), venho por meio deste documento eletrônico:

- 1) Declarar a leitura, ciência e cumprimento da Política de Investimentos Pessoais da Invexa Capital, disponível em <https://www.invexa.com.br/compliance/> ;
- 2) Declarar ciência quanto às normas de negociação pessoal, que veda a realização de determinadas classes de ativos e/ou tipos de operações e/ou operações em determinadas condições;
- 3) Informar todas as contas com capacidade de corretagem ativa através do formulário disponível em <https://www.invexa.com.br/investimentospessoais/>;
- 4) Enviar trimestralmente, até o dia 10 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, as notas de corretagem das contas com capacidade de corretagem ativa de minha titularidade para o e-mail compliance@invexa.com.br;
- 5) Declarar que todos os investimentos por mim detidos estão de acordo com a Política de Investimentos Pessoais, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento, ou alternativamente, os investimentos por mim detidos em desacordo com a Política de Investimentos Pessoais, mas comprometo-me a aliená-los em até 5 (cinco) dias úteis contados da data assinatura do presente Termo;
- 6) Autorizar as instituições financeiras nas quais foram informadas contas com capacidade de corretagem ativa a fornecer quaisquer informações sobre todas as minhas transações nos mercados de capitais em geral, bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros solicitados pela Invexa Capital. Estou ciente que as informações serão utilizadas exclusivamente para verificação do cumprimento das normas estabelecidas na Política de Investimentos Pessoais;
- 7) Declarar que me foram previamente explicadas e em relação às quais tive oportunidade de esclarecer minhas dúvidas. Li e compreendi as regras estabelecidas na Política e comprometo-me a observá-las no desempenho de minhas funções.

Estou ciente de que a não observância da Política poderá caracterizar falta grave, passível de punição com as penalidades cabíveis, inclusive desligamento, exclusão ou demissão por justa causa, sendo colaborador ou sócio.

O Declarante firma eletronicamente o presente Termo Eletrônico

INVEXA - Política de Investimentos Pessoais v.1.4.0.pdf

Documento número #fc3a7c7a-cbbd-4a6f-bbfb-d35818049b8f

Hash do documento original (SHA256): c962026f966410622b7650ccc7272a301926b22f9fa22840338828e552b11500

Assinaturas



Marcelo Weber

CPF: 036.747.839-08

Assinou em 22 ago 2022 às 11:56:30

Log

- 22 ago 2022, 11:55:16 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff criou este documento número fc3a7c7a-cbbd-4a6f-bbfb-d35818049b8f. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2022 (11:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2022, 11:55:22 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.weber@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Weber e CPF 036.747.839-08.
- 22 ago 2022, 11:56:30 Marcelo Weber assinou. Pontos de autenticação: email marcelo.weber@invexa.com.br (via token). CPF informado: 036.747.839-08. IP: 177.74.223.16. Componente de assinatura versão 1.343.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2022, 11:56:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fc3a7c7a-cbbd-4a6f-bbfb-d35818049b8f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fc3a7c7a-cbbd-4a6f-bbfb-d35818049b8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.